CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 014/2017

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de reforma da ponte localizada na comunidade de California, nas proximidades da EMPEF escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental de California de Baixo, neste município.**

Plenário da Câmara Municipal, 03 de março de 2017.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 20 / 03 / 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Sobre a ponte trafegam veículos e transitam pedestres, dentre os quais se destacam os alunos que utilizam o transporte escolar, além de veículos que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região.

Essa passagem se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos cidadãos referidos e produtores.

Assim, se faz necessária a imediata adoção de providências no sentido de reduzir os riscos provenientes dessa situação, a fim de proporcionar maior segurança a todos, especialmente aqueles que se utilizam frequentemente da ponte citada.